PORTARIA SME Nº 02/2026

EMENTA: Dispõe sobre a instituição da 3ª Amostra de Boas Práticas Pedagógicas no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Inajá-PE, no exercício de 2026, e aprova o respectivo Edital regulamentador.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a relevância de valorizar a atuação pedagógica e as vivências no ambiente das escolas municipais, com foco na aprendizagem dos discentes;

CONSIDERANDO a importância de disseminar práticas pedagógicas exitosas para incentivar ações transformadoras, atrativas, criativas e lúdicas, colaborando para a construção de um aprendizado significativo para as nossas crianças;

CONSIDERANDO que a sala de aula se consagra como um espaço privilegiado para a investigação, o estímulo à curiosidade, o pensamento crítico e o desenvolvimento de competências e habilidades essenciais para a formação discente;

CONSIDERANDO que a escola constitui um lócus propício para a promoção de experiências voltadas à transformação e à proatividade dos profissionais da educação, assegurando o engajamento na garantia do direito de aprender de todos;

RESOLVE:

- **Art. 1º** - Instituir a 3ª Amostra de Boas Práticas Pedagógicas no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Inajá-PE, para o ano de 2026, nas seguintes categorias.

- **Categoria 1: Creche (Educação Infantil)**
- **Categoria 2:** Pré escolar (Educação Infantil)
- **Categoria 3: 1º ou 2º ano (Anos iniciais do Ensino Fundamental)**
- **Categoria 4: 3º, 4º ou 5º ano (Anos iniciais do Ensino Fundamental)**
- **Categoria 5:** 6°, 7°, 8° ou 9° ano (Anos finais ou Ensino Fundamental)

- **Art. 2º** - Aprovar e determinar a publicação do Edital que regulamenta a seleção da referida Amostra, com foco nos reflexos gerados na aprendizagem dos estudantes da rede pública municipal.

- **Art. 3º** - Estabelecer o evento como uma iniciativa de reconhecimento, estímulo e compartilhamento de experiências pedagógicas bem-sucedidas, contemplando a premiação de professores, coordenadores e gestores que implementarem práticas inovadoras, criativas e eficientes. Tais ações devem resultar na evolução do aproveitamento escolar e impactar positivamente os indicadores educacionais do município, a exemplo do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) e do ICA (Índice de Compromisso com a Alfabetização), entre outros.

- **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a portaria SME Nº 01/2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Inajá/PE, 09 de outubro de 2026.

Iane Maria da Silva

Secretária de Educação